



MOSSORÓ (RN), SÁBADO, 27 DE MARÇO DE 2010

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO III * NÚMERO 53-C * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA – Nº 007/2010 – GP/RH

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Sr. CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS, o seguinte Assessor Parlamentar:

020061 – ALEXANDER FREDERICO C. DE SAMPAIO BARROS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - (RN), 01 de março de 2010.

CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2010-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor GILGAMES DE OLIVEIRA MELO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador CLAUDIO-NOR ANTONIO DOS SANTOS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró(RN), 01 de março de 2010.

Claudsonor Antonio dos Santos
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.589 , DE 16 de março de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.718.460,20 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 20/2010-FMS, 21/2010-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.718.460,20 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 16 de março de 2010

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.718.460,20
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.718.460,20
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					1.676.460,20
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			112	0001	1.676.460,20
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					42.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			185	0001	42.000,00
Anexo II (Redução)					1.718.460,20
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.718.460,20
1047 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					410.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			112	0001	400.000,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			112	0001	10.000,00
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			112	0001	90.000,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			112	0001	10.000,00
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			112	0001	100.000,00
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE					50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			112	0001	50.000,00
1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE					30.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	25.000,00
1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE			95.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112	0001	80.000,00
1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE			16.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112	0001	7.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	6.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.			151.630,20
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	70.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	112	0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112	0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	41.630,20
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			490.030,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	400.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	30.030,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112	0001	50.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			64.100,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185	0001	42.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112	0001	22.100,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			70.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	50.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112	0001	20.000,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112	0001	10.000,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	10.000,00
2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA			50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112	0001	50.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			71.700,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112	0001	71.700,00

DECRETO Nº 3.590 , DE 16 de março de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 26/2010-SEDEC, 29/2010-GETIC .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 16 de março de 2010

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					60.000,00
20 .102 GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					30.000,00
1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ					30.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	30.000,00
20 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					30.000,00
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO					30.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			100	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					60.000,00
20 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					30.000,00
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO					30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	30.000,00
20 .102 GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					30.000,00
1085 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO					30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	10.000,00

DECRETO Nº 3.591 , DE 16 de março de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.573,45 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 32/2010-FUNGER .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.573,45 (dezessete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 16 de março de 2010

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					17.573,45
20 .201 FUND MUN. APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					17.573,45
1020 ARTES DA NOSSA GENTE					17.573,45
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	17.573,45
Anexo II (Redução)					17.573,45
20 .201 FUND MUN. APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					17.573,45
1020 ARTES DA NOSSA GENTE					12.573,45
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	40,45
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	2.533,00

1023 RECICLAR E GANHAR			5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.000,00

**DECRETO N.º 3.592,
DE 23 DE MARÇO DE 2010.**

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através da Portaria de nº 834, de 6 de novembro de 2009 da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo dos expedientes não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 1º e 2 de abril de 2010, período das comemorações alusivas a Semana Santa.

Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 23 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

**DECRETO N.º 3.593,
DE 24 DE MARÇO DE 2010.**

Fixa o valor dos recursos disponíveis para a utilização do Sistema de Incentivo Fiscal do Programa Municipal de Financiamento à Cultura Lei Vingt-un

Rosado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que se lhe confere o artigo 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 6º da Lei Complementar Nº 016/2007, de 31 de agosto de 2007, referente às deduções da arrecadação total do IPTU e ISS do exercício fiscal anterior;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.298, de 20 de agosto de 2008, que aprova o Regimento do Programa Municipal de Incentivo à Cultura para o seu primeiro e sucessivos anos de funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o exercício fiscal de 2010, o valor dos recursos disponíveis para a utilização do Sistema de Incentivo Fiscal do Programa Municipal de Financiamento à Cultura Lei Vingt-un Rosado da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), a contar da data de publicação deste Decreto, para o Conselho Municipal de Cultura, em consonância com o que prevê o Decreto Nº 3.298, de 20 de agosto de 2008, publicar o EDITAL que regulamentará o segundo ano de funcionamento da Lei Vingt-un Rosado de financiamento à cultura mossoroense.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 24 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

**DECRETO N.º 3.594,
DE 24 DE MARÇO DE 2010.**

Paralisa escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a justificativa da Gerência Executiva da Educação informando que a demanda das Unidades Educacionais localizadas próximas uma de outra é pequena, e com o propósito de oferecer melhor adequação de infra-estrutura para os estudantes da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que há necessidade de um ato de paralisação dos referidos estabelecimentos de ensino a fim de informar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para complementar o Censo Escolar 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam paralisadas as Unidades Educacionais relacionadas abaixo em seus respectivos endereços:

1. Escola Municipal Professor Jó (Comunidade Rural de Picada I);
2. Escola Municipal Eleutério Costa (Comunidade Rural de Morada Nova);
3. Escola Municipal Edinor Lima de Moura (Comunidade Rural Sítio Carmo);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 24 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 077/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido HERISSON CAMPOS DA MOTA E SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Pagamentos, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 078/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FÁBIO BARROS, matrícula 13386-8, Técnico em Radiologia, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para responder pela Supervisão das Aplicações das Técnicas Radiológicas na Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 079/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL VIEIRA GUIMARÃES NETO, matrícula 13554-2, Chefe do Departamento de Difusão Cultural, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Cultura, para responder pela Direção da Escola de Música Pedro Ciarlini.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CONCEDENDO PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE ABAIXO CITADA, AOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, COM LOTAÇÃO NA GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO.

Nº Func.	Port.	Data	Mat.	NOME	CARGO - NÍVEL	CLASSE
1	368/10	23/03/10	97403	ABILENE LUCAS SALES DA COSTA	PROFESSOR - NÍVEL II	III
2	369/10	23/03/10	96202	ALCILENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	III
3	370/10	23/03/10	94951	ALDO FIRMINO MENDES	PROFESSOR - NÍVEL II	II

4	371/10	23/03/10	94625	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL III	III
5	372/10	23/03/10	86738	ANA MARIA DE MORAIS	PROFESSOR - NIVEL II	III
6	373/10	23/03/10	93696	ANTONIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	III
7	374/10	23/03/10	96369	ANTONIA NADJA DE MORAIS SOARES	PROFESSOR - NIVEL III	III
8	375/10	23/03/10	94978	ANTONIO NOBRE DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL III	III
9	376/10	23/03/10	87599	AURINEIDE ALVES DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL III	III
10	377/10	23/03/10	86630	AURIVANDA FREIRE DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	III
11	378/10	23/03/10	87386	CARLOS EDUARDO FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL III	III
12	379/10	23/03/10	94617	CYNTHIA GONZAGA DA FROTA	PROFESSOR - NIVEL II	III
13	380/10	23/03/10	87220	DANIELA CAVALCANTE LIMA VERDE	PROFESSOR - NIVEL III	III
14	381/10	23/03/10	83828	DULCINEIDE DA COSTA LEITE	SUPERVISOR ESCOLAR - NIVEL II	III
15	382/10	23/03/10	86894	EDNA MARIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	III
16	383/10	23/03/10	94900	ELIANE ARAUJO XAVIER DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL III	III
17	384/10	23/03/10	95010	ELIETE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL III	III
18	385/10	23/03/10	96270	ELISANGELA OLIVEIRA DA ROCHA FREITAS	PROFESSOR - NIVEL II	III
19	386/10	23/03/10	36282	ELIZENIR RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL II	III
20	387/10	23/03/10	93688	ERILENE MARINHO DE MORAIS	PROFESSOR - NIVEL III	III
21	388/10	23/03/10	94587	ERIVANIA ANDRADE BARBOSA	PROFESSOR - NIVEL II	III
22	389/10	23/03/10	87068	FRANCISCA CELIA FONSECA FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL III	III
23	390/10	23/03/10	93475	FRANCISCA IVANUBIA LOPES	PROFESSOR - NIVEL II	III
24	391/10	23/03/10	84441	FRANCISCA SOLANGE DE ARAUJO LIMA	PROFESSOR - NIVEL II	III
25	392/10	23/03/10	84298	FRANCISCA VANUSA BANDEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	III
26	393/10	23/03/10	93629	FRANCISCA VANUZA FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL III	III
27	394/10	23/03/10	87629	FRANCISCA VANUZA FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL III	III
28	395/10	23/03/10	94749	FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL III	III
29	396/10	23/03/10	94790	FRANCISCO EDSON DE FRANCA BEZERRA	PROFESSOR - NIVEL II	III
30	397/10	23/03/10	94994	FRANK WERLLY MENDES DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL II	III
31	398/10	23/03/10	86614	GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL III	III
32	399/10	23/03/10	87580	GILNEIDE MARIA DE OLIVEIRA LOBO	PROFESSOR - NIVEL III	III
33	400/10	23/03/10	81485	HEBERT LUIS REGIS DE MENEZES	PROFESSOR - NIVEL III	III
34	401/10	23/03/10	86690	HELENE SONALY DUARTE DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL III	III
35	402/10	23/03/10	84140	ILKA MARIA DE OLIVEIRA PAULA	PROFESSOR - NIVEL II	III
36	403/10	23/03/10	84204	INEZ MARTINS DE MEDEIROS	PROFESSOR - NIVEL III	III
37	404/10	23/03/10	86959	IRENE IZIDORIA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	III
38	405/10	23/03/10	97411	JACIARA GOMES PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL III	III
39	406/10	23/03/10	83860	JACIRENE LIBANIO DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR - NIVEL III	III
40	407/10	23/03/10	95001	JANAINA MAIA DE PAULA LIMA	PROFESSOR - NIVEL II	III
41	408/10	23/03/10	96318	JARINO DE SOUZA ROLIM	PROFESSOR - NIVEL II	III
42	409/10	23/03/10	97039	JARLENE TORQUATO DA SILVA DANTAS	PROFESSOR - NIVEL II	III
43	410/10	23/03/10	97420	JEANE MENDES PINHEIRO	PROFESSOR - NIVEL II	III
44	411/10	23/03/10	97438	JOCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL III	III
45	412/10	23/03/10	93602	JOSE GENILSON BEZERRA FIRMINO	PROFESSOR - NIVEL III	IV
46	413/10	23/03/10	94781	JOSE IRANILSON DA CUNHA	PROFESSOR - NIVEL III	III
47	414/10	23/03/10	93467	JOSENEIDE MARINA DE MEDEIROS SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	III
48	415/10	23/03/10	86355	KELLI KARINA FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL III	III
49	416/10	23/03/10	97012	KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	III
50	417/10	23/03/10	93360	LINDOMAR MENDES MARQUES	PROFESSOR - NIVEL III	III
51	418/10	23/03/10	83712	MAILA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL II	III
52	419/10	23/03/10	87335	MARCLEIA MELO DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL III	III
53	420/10	23/03/10	96350	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	III
54	421/10	23/03/10	93459	MARIA AILA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL III	III
55	422/10	23/03/10	97020	MARIA ANTONIA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	III
56	423/10	23/03/10	87645	MARIA CANDIDA FONSECA DE M. ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL III	III
57	424/10	23/03/10	97047	MARIA CLEIDE ARRAIS	PROFESSOR - NIVEL II	III
58	425/10	23/03/10	87181	MARIA ELIZETE DO NASCIMENTO BRASIL	PROFESSOR - NIVEL II	III
59	426/10	23/03/10	94897	MARIA GORETH DE MEDEIROS OLEGARIO	PROFESSOR - NIVEL II	III
60	427/10	23/03/10	93793	MARIA HELENA MAIA LEITE	SUPERVISOR ESCOLAR - NIVEL III	III
61	428/10	23/03/10	94668	MARIA HERTA LINHARES	PROFESSOR - NIVEL III	III
62	429/10	23/03/10	87343	MARIA JOSENIR SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	III
63	430/10	23/03/10	86797	MARIA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	III
64	431/10	23/03/10	48238	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	III
65	432/10	23/03/10	93670	MARIA LUCICLEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL II	III
66	433/10	23/03/10	84115	MARIA NATALIA CAVALCANTE	PROFESSOR - NIVEL II	III
67	434/10	23/03/10	94919	MARIA NILSA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL II	III
68	435/10	23/03/10	86908	MARIA SOLANGE RAMALHO	PROFESSOR - NIVEL III	III
69	436/10	23/03/10	93882	MARIA ZILLENE NICODEMOS FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL III	III
70	437/10	23/03/10	94960	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO NOGUEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	III
71	438/10	23/03/10	97080	MARIA DA CONCEICAO LOPES DE FREITAS	PROFESSOR - NIVEL III	III
72	439/10	23/03/10	93785	MARIA DAS GRACAS CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL III	III
73	440/10	23/03/10	86819	MARIA DAS NEVES RODRIGUES PIRES	PROFESSOR - NIVEL II	III
74	441/10	23/03/10	40961	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	III
75	442/10	23/03/10	97004	MARIA DE FATIMA PEREIRA NERI	PROFESSOR - NIVEL II	III
76	443/10	23/03/10	87378	MARIA DO CEU CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	III
77	444/10	23/03/10	97462	MARIA DO CEU FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL III	III
78	445/10	23/03/10	93637	MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA AMANCIO	PROFESSOR - NIVEL III	III
79	446/10	23/03/10	86940	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS S. MORAIS	PROFESSOR - NIVEL II	III
80	447/10	23/03/10	95028	MARILZA SILVA FERNANDES GOES	PROFESSOR - NIVEL III	III
81	448/10	23/03/10	85693	MARIO DE SOUSA BARROS	PROFESSOR - NIVEL II	III
82	449/10	23/03/10	96300	RITA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL III	III
83	450/10	23/03/10	87270	RITA IZOLINA BEZERRA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL III	III
84	451/10	23/03/10	97470	RITA NEIRIJANE DOS REIS SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	III
85	452/10	23/03/10	96261	RITA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	III
86	453/10	23/03/10	96288	RITA DE CASSIA ANDRADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	III
87	454/10	23/03/10	96210	ROBERTO ROSSINI CORDEIRO DE AMORIM	PROFESSOR - NIVEL II	III
88	455/10	23/03/10	94927	ROSANA MARQUES CABRAL	PROFESSOR - NIVEL III	III
89	456/10	23/03/10	94650	SELENIA HOLANDA MELO	PROFESSOR - NIVEL III	III
90	457/10	23/03/10	93491	SOLANGE PEREIRA COSTA DE GOIS	PROFESSOR - NIVEL III	III
91	458/10	23/03/10	97071	SORAIA PEREIRA NUNES DE ANDRADE	PROFESSOR - NIVEL II	III
92	459/10	23/03/10	86720	SUELI AZEVEDO DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL III	III
93	460/10	23/03/10	84000	SULANEIDA BARBOSA CARLOS COSTA	PROFESSOR - NIVEL II	III
94	461/10	23/03/10	96237	SUNARE KARINE DA SILVA COUTO	PROFESSOR - NIVEL II	III
95	462/10	23/03/10	93661	VALCILENE NUNES DE MELO	PROFESSOR - NIVEL II	III
96	463/10	23/03/10	94633	VALDENICE BEZERRA FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL II	III
97	464/10	23/03/10	94862	VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR - NIVEL III	III
98	465/10	23/03/10	94870	VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II	III
99	466/10	23/03/10	94730	VERONICA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL III	III
100	467/10	23/03/10	94854	WIGNA DE BERGMAN DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	III
101	468/10	23/03/10	94757	ALVARO MARCOS CARLOS DE CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL III	III
102	469/10	23/03/10	94889	AUREA LANE BATISTA DE AZEVEDO FRANCA	PROFESSOR - NIVEL III	III
103	470/10	23/03/10	81558	ANTONIA CARLA BORGES DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II	IV
104	471/10	23/03/10	81442	ANTONIO MARCOS JUSTINO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL II	IV
105	472/10	23/03/10	48915	AURINEIDE MEDEIROS DE MACEDO	PROFESSOR - NIVEL II	IV

106	473/10	23/03/10	81310	CARLOS ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	IV
107	474/10	23/03/10	81701	CARMEM ARIANE F. DE MEDEIROS GUERRA	SUPERVISOR ESCOLAR - NIVEL II	IV
108	475/10	23/03/10	81817	CELENEH ROCHA DE CASTRO	SUPERVISOR ESCOLAR - NIVEL III	IV
109	476/10	23/03/10	50465	DELZA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	IV
110	477/10	23/03/10	48675	ELINEIDE DE MORAIS SA	PROFESSOR - NIVEL III	IV
111	478/10	23/03/10	81612	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA FERNANDES	SUPERVISOR ESCOLAR - NIVEL II	IV
112	479/10	23/03/10	94773	JOCINEIDE LEITE DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL II	IV
113	480/10	23/03/10	81523	JOSE GENILSON BEZERRA FIRMINO	PROFESSOR - NIVEL III	III
114	481/10	23/03/10	81353	JOSELENE MARIA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL II	IV
115	482/10	23/03/10	81272	LEILA DE OLIVEIRA FONSECA	PROFESSOR - NIVEL III	IV
116	483/10	23/03/10	81060	LENICE BERNARDO DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL II	IV
117	484/10	23/03/10	48022	LUCIA REGINA LEITE	SUPERVISOR ESCOLAR - NIVEL II	IV
118	485/10	23/03/10	93777	MARCIO ALEXANDRE DA CONCEICAO	PROFESSOR - NIVEL III	IV
119	486/10	23/03/10	58211	MARIA GORETE FERNANDES FREIRE	PROFESSOR - NIVEL II	IV
120	487/10	23/03/10	81183	MARIA RONILZA PEREIRA FEITOSA	PROFESSOR - NIVEL III	IV
121	488/10	23/03/10	27315	MARIA DA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	IV
122	489/10	23/03/10	81205	MARIA DE FATIMA DE LIMA DAS CHAGAS	PROFESSOR - NIVEL III	IV
123	490/10	23/03/10	37041	MARIA DE FATIMA DE MELO	PROFESSOR - NIVEL II	IV
124	491/10	23/03/10	87190	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL II	IV
125	492/10	23/03/10	51265	MAURI MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II	IV
126	493/10	23/03/10	56652	MIRACI MARTINS BORGES	PROFESSOR - NIVEL III	IV
127	494/10	23/03/10	82163	SORAYA HELENA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	IV
128	495/10	23/03/10	57106	VALCIRENE ALVES DA CUNHA OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	IV
129	496/10	23/03/10	82252	VANUZIA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL II	IV
130	497/10	23/03/10	48667	ANA LUCIA ROCHA DO AMARAL	PROFESSOR - NIVEL II	V
131	498/10	23/03/10	16979	ANTONIA DEUSA GOMES	PROFESSOR - NIVEL II	V
132	499/10	23/03/10	50994	FRANCILEIDE HOLANDA DA MOTA	PROFESSOR - NIVEL II	V
133	500/10	23/03/10	50044	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR - NIVEL II	V
134	501/10	23/03/10	47818	JOANA NUNES LINHARES	PROFESSOR - NIVEL II	V
135	502/10	23/03/10	49467	JOSE GERALDO FILHO	PROFESSOR - NIVEL II	V
136	503/10	23/03/10	41068	LILIAM DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR - NIVEL III	V
137	504/10	23/03/10	51166	MARIA DEUSILENE DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL II	V
138	505/10	23/03/10	31564	MARIA ZEUDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	V
139	506/10	23/03/10	42199	MARIA DAS GRACAS CHAVES	PROFESSOR - NIVEL III	V
140	507/10	23/03/10	58161	MARIA DE FATIMA O DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	V
141	508/10	23/03/10	50333	NOEMIA APARECIDA DE ALMEIDA VALE	SUPERVISOR ESCOLAR - NIVEL II	V
142	509/10	23/03/10	50382	SOLANGE ROCHA DE CASTRO	PROFESSOR - NIVEL III	VIII
143	510/10	23/03/10	51349	SYNTIA CONCEICAO MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	V
144	511/10	23/03/10	49095	TEREZINHA DA SILVA FILGUEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	V
145	512/10	23/03/10	52347	VILMA VALERIA LEITE RIBEIRO	PROFESSOR - NIVEL III	V
146	513/10	23/03/10	51398	WALBER FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	V
147	514/10	23/03/10	58005	ANTONIA ELISABETH MARQUES COSTA	PROFESSOR - NIVEL III	VI
148	515/10	23/03/10	16425	ANTONIA NIELCI DANTAS SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	VI
149	516/10	23/03/10	25640	ELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	VI
150	517/10	23/03/10	50028	EUNICE PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL II	VI
151	518/10	23/03/10	51059	FRANCISCA JOSILENE LACERDA	PROFESSOR - NIVEL II	VI
152	519/10	23/03/10	49988	FRANCISCO BATISTA CAVALCANTE	PROFESSOR - NIVEL III	VI
153	520/10	23/03/10	51083	FRANCISCO NONATO FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL III	VI
154	521/10	23/03/10	42215	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA MARTINS	PROFESSOR - NIVEL II	VI
155	522/10	23/03/10	40953	GILVANI BERNARDINO	PROFESSOR - NIVEL II	VI
156	523/10	23/03/10	48626	JOANA DARC MACIEL DE MORAIS	PROFESSOR - NIVEL III	VI
157	524/10	23/03/10	35987	JOSE DANTAS DA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL II	VI
158	525/10	23/03/10	41050	JUSCELINO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	VI
159	526/10	23/03/10	25608	LEONARDO HONORATO DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL II	VI
160	527/10	23/03/10	49905	LUIZ DUARTE DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL II	VI
161	528/10	23/03/10	51224	MARIA JESILANE DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	VI
162	529/10	23/03/10	34691	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	VI
163	530/10	23/03/10	47651	NADIR MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	VI
164	531/10	23/03/10	49053	NICASSIA MARTINS DE CASTRO	PROFESSOR - NIVEL II	VI
165	532/10	23/03/10	16532	RAIMUNDA DUARTE DE LIMA SOUZA	SUPERVISOR ESCOLAR - NIVEL II	VI
166	533/10	23/03/10	51299	ROSANA LUCIA AIRES DE MACEDO	PROFESSOR - NIVEL II	VI
167	534/10	23/03/10	48469	SANDRA CARLA DE QUEIROZ BEZERRA LEITE	PROFESSOR - NIVEL II	VI
168	535/10	23/03/10	51364	TERESA NEUMAN MACHADO DE CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL III	VI
169	536/10	23/03/10	58351	TEREZINHA DE JESUS SOARES NOGUEIRA	PROFESSOR - NIVEL III	VI
170	537/10	23/03/10	49376	ALDO FIRMINO MENDES	PROFESSOR - NIVEL II	VII
171	538/10	23/03/10	48881	ALEXILDA CARLA GADELHA ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL III	VII
172	539/10	23/03/10	48444	ANTONIA CRISTINA ARAUJO DA MOTA	PROFESSOR - NIVEL II	VII
173	540/10	23/03/10	27968	ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	VII
174	541/10	23/03/10	47842	ANTONIO JOSE DE SOUSA SAMPAIO BARROS	PROFESSOR - NIVEL III	VII
175	542/10	23/03/10	49996	ELIONE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL II	VII
176	543/10	23/03/10	28081	FRANCISCA MARQUES DE MELO	PROFESSOR - NIVEL II	VII
177	544/10	23/03/10	205	JOSE MARIA DE MELO	PROFESSOR - NIVEL II	VII
178	545/10	23/03/10	47604	MARGARIDA GORETE C GUALBERTO	PROFESSOR - NIVEL III	VII
179	546/10	23/03/10	48501	MARIA CIDETE DANTAS FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL II	VII
180	547/10	23/03/10	18454	MARIA MARILENE DE HOLANDA DANTAS	SUPERVISOR ESCOLAR - NIVEL II	VII
181	548/10	23/03/10	34014	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	VII
182	549/10	23/03/10	23959	MARIA FATIMA DA SILVA SOUZA	SUPERVISOR ESCOLAR - NIVEL II	VII
183	550/10	23/03/10	34246	MILKIA GURGEL SIQUEIRA	PROFESSOR - NIVEL II	VII
184	551/10	23/03/10	45275	MIRIAN MOTA MELO TAVARES	PROFESSOR - NIVEL II	VII
185	552/10	23/03/10	49129	SHEILA GLACIENE ALVES DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL II	VII
186	553/10	23/03/10	34626	SONIA MARIA FLORENCIO FREIRE	PROFESSOR - NIVEL III	VII
187	554/10	23/03/10	42611	JACILDA URBANO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	VIII
188	555/10	23/03/10	28107	JODUARTE GONCALVES DE MEDEIROS	PROFESSOR - NIVEL III	VIII
189	556/10	23/03/10	33875	JOAO ZACARIAS DE SOUZA NETO	PROFESSOR - NIVEL II	VII
190	557/10	23/03/10	31515	MARIA ESTER DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL III	IX

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 23 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CONCEDENDO PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL ABAIXO CITADO, AOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, COM LOTAÇÃO NA GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO.

Nº	Func	Portaria	Data	Matr.	NOME	CARGO	NIVEL	CLASSE
1		558/10	23/03/10	48782	ALDEIZA FELIX DUARTE	PROFESSOR	III	V
2		559/10	23/03/10	97063	ALLYSSANDRA MARIA LIMA RODRIGUES	PROFESSOR	IV	II
3		560/10	23/03/10	86398	ANTONIO EILSON SALES	PROFESSOR	III	III
4		561/10	23/03/10	50929	ANTONIO LINHARES DA CUNHA	PROFESSOR	III	V

5	562/10	23/03/10	86916	CLAUDIA REGINA DE MEDEIROS LIMA	PROFESSOR	III	III
6	563/10	23/03/10	137510	CRISTHIANE MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	III	I
7	564/10	23/03/10	28628	ELENICE HOLANDA DA SILVA	PROFESSOR	III	VII
8	565/10	23/03/10	39112	ELIZEUDA BARBOSA CAVALCANTE QUEIROZ	PROFESSOR	III	VII
9	566/10	23/03/10	51042	FRANCISCA GERUSA DA COSTA M. AUGUSTO	PROFESSOR	III	V
10	567/10	23/03/10	48543	FRANCISCA HOLANDA DA SILVA	PROFESSOR	III	V
11	568/10	23/03/10	84441	FRANCISCA SOLANGE DE ARAUJO LIMA	PROFESSOR	III	II
12	569/10	23/03/10	30616	FRANCISCO SOARES DA SILVA	PROFESSOR	III	VI
13	570/10	23/03/10	22456	GILVANETE DE FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR	III	VIII
14	571/10	23/03/10	84468	IONEIDE CARLOS DE MORAIS	PROFESSOR	III	III
15	572/10	23/03/10	48790	IRACI OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR	III	VI
16	573/10	23/03/10	83950	ISABEL CRISTINA FELIX DA SILVA TAVARES	PROFESSOR	III	III
17	574/10	23/03/10	102326	ISABEL CRISTINA FELIX DA SILVA TAVARES	PROFESSOR	III	
118	575/10	23/03/10	55290	JACIARA BEZERRA JALES AZEVEDO	PROFESSOR	III	IV
19	576/10	23/03/10	137723	JAILMA SOARES DA COSTA	PROFESSOR	III	I
20	577/10	23/03/10	101010	JAILSON ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR	III	II
21	578/10	23/03/10	93416	JANE NOGUEIRA DA SILVA GOMES	PROFESSOR	III	III
22	579/10	23/03/10	93769	JOAO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	IV	II
23	580/10	23/03/10	81191	JOSELE FILGUEIRA DUARTE OLIVEIRA	PROFESSOR	III	III
24	581/10	23/03/10	81060	LENICE BERNARDO DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR	III	II
25	582/10	23/03/10	84026	MARA RUBIA FERNANDES BEZERRA	PROFESSOR	III	III
26	583/10	23/03/10	44955	MARCIA MARIA DA SAUDE LIMA FERREIRA	PROFESSOR	III	V
27	584/10	23/03/10	43577	MARIA APARECIDA GONCALVES PIMENTA	PROFESSOR	III	VII
28	585/10	23/03/10	81779	MARIA AUXILIADORA DANTAS	PROFESSOR	III	III
29	586/10	23/03/10	34022	MARIA DA PAZ LINHARES REVOREDO	PROFESSOR	III	IX
30	587/10	23/03/10	83976	MARIA DE JESUS DE SOUZA LIMA	PROFESSOR	III	III
31	588/10	23/03/10	48683	MARIA DE KATIA BARROS	PROFESSOR	III	VII
32	589/10	23/03/10	20245	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	PROFESSOR	III	VI
33	590/10	23/03/10	108073	MARIA DO SOCORRO BARRETO DE ARAUJO	PROFESSOR	III	II
34	591/10	23/03/10	49319	MARIA DOS ANJOS XAVIER MARQUES	PROFESSOR	II	VII
35	592/10	23/03/10	84786	MARIA ELENIR DE MELO	PROFESSOR	III	III
36	593/10	23/03/10	24726	MARIA HILDETE MARQUES MAIA	PROFESSOR	III	IX
37	594/10	23/03/10	48956	MARIA LUCIA DA COSTA LEANDRO DE LIMA	PROFESSOR	II	VII
38	595/10	23/03/10	33024	MARIA VILMA PIMENTA FERREIRA	PROFESSOR	III	IX
39	596/10	23/03/10	34204	MARIA ZENA FERNANDES GALDENCIO	PROFESSOR	III	IX
40	597/10	23/03/10	34238	MARLENE COSTA MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR	III	VI
41	598/10	23/03/10	50374	MARLENE DE FREITAS DAMASCENO	PROFESSOR	III	VII
42	599/10	23/03/10	14545	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR	III	X
43	600/10	23/03/10	34246	MILKIA GURGEL SIQUEIRA	PROFESSOR	III	V
44	601/10	23/03/10	49053	NICASSIA MARTINS DE CASTRO	PROFESSOR	III	I
45	602/10	23/03/10	85235	NIREIDE MEDEIROS DA COSTA	PROFESSOR	III	III
46	603/10	23/03/10	56728	RITA ALVES CUNHA DE ALMEIDA	PROFESSOR	III	II
47	604/10	23/03/10	48436	SANDRA MARIA DE MACEDO DANTAS	PROFESSOR	III	VI
48	605/10	23/03/10	85642	SANDRA MARIA PENHA DA SILVA	PROFESSOR	III	III
49	606/10	23/03/10	53352	SELMA MARIA DE ARAUJO	PROFESSOR	II	II
50	607/10	23/03/10	124052	SELMA MENDONÇA BEZERRA	PROFESSOR	III	I
51	608/10	23/03/10	37561	SILVANA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR	III	VIII
52	609/10	23/03/10	84000	SULANEIDA BARBOSA CARLOS COSTA	PROFESSOR	III	II
53	610/10	23/03/10	34329	TELUBIA CORTEZ LEITE	PROFESSOR	III	V
54	611/10	23/03/10	94870	VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	III	II
55	612/10	23/03/10	57254	ZILENE DANTAS BARBOSA	PROFESSOR	III	IV
56	613/10	23/03/10	83828	DULCINEIDE DA COSTA LEITE	SUPERVISOR ESCOLAR	III	II
57	614/10	23/03/10	81655	HELENA MARIA DE LIMA	SUPERVISOR ESCOLAR	III	III
58	615/10	23/03/10	18454	MARIA MARILENE DE HOLANDA DANTAS	SUPERVISOR ESCOLAR	III	V
59	616/10	23/03/10	83097	SERJANE CARLOS LOBATO	SUPERVISOR ESCOLAR	III	II

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 0266/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais;

e, CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 151/2010-PM/SGP, de 10/03/2010, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, o pedido, a remoção do servidor VLADENILSON ALVES DUARTE, matrícula no 8773-4, ocupante do cargo de Músico, da Gerência Executiva da Cultura para Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 16 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0241/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER, Licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração à servidora ZELIA XAVIER DE MEDEIROS, matrícula n.º 8913-3 – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – E.M. Senador Duarte Filho, pelo prazo de 01 (um) ano, para vigor a partir de 01 de abril de 2010 a 01 de abril de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 09 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0260/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de

19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, **R E S O L V E :**

CONCEDER Licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração à servidora LINDA KATIA OLIVEIRA JALES, matrícula n.º 9161-8 – Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E.M. Antonio Fagundes, pelo prazo de 01 (um) ano, para vigor a partir de 01 de abril de 2010 a 01 de abril de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0262/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 07-2002 a 2007, o servidor, JOSE HERCULANO XAVIER SOBRINHO, matrícula n.º. 9755-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Executiva da Saúde – UBS Mário Lúcio de Medeiros, a partir de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0280/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1992/1997, ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LINS XAVIER, matrícula n.º. 971-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Profª. Celina Guimarães Viana, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0281/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2000/2005, ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO TORQUATO, matrícula n.º. 724-2, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Marneide Pereira da Cunha, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0282/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06-1997/2007, ao(a) servidor(a) FRANCISCO VALBERTO DANTAS, matrícula n.º. 3289-3, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Heloisa Leão de Moura, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0283/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2005/2010, ao(a) servidor(a) JANETE RODRIGUES GADELHA, matrícula n.º. 2450-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - U.E.I. Maria das Dores Almeida Barreto, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0284/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2001/2006, ao(a) servidor(a) MARIA ALDEVAN MAROPO PEREIRA, matrícula n.º. 9116-2, ocupante do cargo de Merendeira, lotado(a) no(a) Gerência Executiva do Desenvolvimento Social - , com prazo de vigência de 05/04/2010 a 03/07/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0285/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2005/2010, ao(a) servidor(a) JERLANE MARQUES FERNANDES TARGINO, matrícula n.º. 8473-5, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - N.M.E.R. Neci Campos, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0286/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 07-1994/2004, ao(a) servidor(a) FRANCISCO ZENILSON DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2291-0, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E.M. Alcides Manoel de Medeiros, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0287/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2005/2010, ao(a) servidor(a) RAIMUNDA BEZERRA DE FRANÇA, matrícula n.º 3856-9, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Paulo Cavalcante de Moura, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0288/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08-1999/2009, ao(a) servidor(a) MARGARIDA MARIA CAMPOS MATOSO, matrícula n.º 4830-3, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Senador Duarte Filho, com prazo de vigência de 01/04/2010 a

27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0289/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06-1995/2005, ao(a) servidor(a) MARIA DALVA ROCHA, matrícula n.º 3931-0, ocupante do cargo de Zeladora, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Profª. Celina Guimarães Viana, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0290/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2005/2010, ao(a) servidor(a) ANTONIA GALDINO DA SILVA, matrícula n.º 2458-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Senador Duarte Filho, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0291/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 09-1989/1999, ao(a) servidor(a) LUZIMAR ALVES MARQUES, matrícula n.º 5269-3, ocupante do cargo de Auxiliar e Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - Cédida - Padre Guido, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0292/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1990/2000, ao(a) servidor(a) JACIARA PEREIRA MAIA DE SOUSA, matrícula n.º 4997-0, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - Centro de Apoio ao Deficiente Visual, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0293/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1991/1996, ao(a) servidor(a) LÚCIA PEREIRA DE MENEZES, matrícula n.º 628-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Profª. Celina Guimarães Viana, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0294/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2004/2009, ao(a) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, matrícula n.º 2024-5, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. José Benjamim, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0295/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1999/2004, ao(a) servidor(a) MARIA RITA DA COSTA, matrícula n.º 2064-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Monsenhor Mota, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0296/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05-2004/2009, ao(a) servidor(a) MARIA GILCINETE BEZERRA LIMA, matrícula n.º 2279-5, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Senador Duarte Filho, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0297/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-2002/2007, ao(a) servidor(a) SALETE VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 3238-0, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - U. E. I. Francisca Clara de Souza, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0298/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 06-2002/2007, ao(a) servidor(a) EDINAR PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, matrícula n.º 3285-1, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Monsenhor Mota, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0299/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1999/2009, ao(a) servidor(a) MARIA NILDE FLORENCIO DA SILVA, matrícula n.º 5421-0, ocupante do cargo de Merendeira, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - U. E. I. Elaineide Carvalho Cunha, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0300/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1994/1999, ao(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MONTE, matrícula n.º 5596-9, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Prof.ª Dolores Freire de Andrade, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0301/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05-2004/2009, ao(a) servidor(a) HELENA MARIA DE LIMA, matrícula n.º 8165-5, ocupante do cargo de Supervisora, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. André Luiz, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0302/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2000/2005, ao(a) servidor(a) MARIA SELIMAR SILVEIRA DE MELO, matrícula n.º 8387-9, ocupante do cargo de Supervisora, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Monsenhor Mota, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0303/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1997/2007, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO JALES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1338-0, ocupante do cargo de Merendeira, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Joaquim Felício de Moura, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0304/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2004/2009, ao(a) servidor(a) JOSÉ ANDRADE DE FREITAS, matrícula n.º 2297-7, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Ricardo Vieira do Couto, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0305/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2001/2006, ao(a) servidor(a) ANA MARIA DA COSTA, matrícula n.º 2705-9, ocupante do cargo de Professr, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Boa Fé, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0306/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1991/2001, ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula n.º 2731-5, ocupante do cargo de professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Neci Campos, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0307/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11-1996/2006, ao(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE, matrícula n.º 3053-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Joaquim Felício de Moura, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0308/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08-1999/2004, ao(a) servidor(a) TERCIA LUZIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5135-6, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Pro.º Manoel Assis, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0309/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2002/2007, ao(a) servidor(a) JOSE IRANILSON DA CUNHA, matrícula n.º 9478-1, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Raimunda Nogueira do Couto, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 17 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0337/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1991/2001, ao(a) servidor(a) LINDALVA AUGUSTA DANTAS, matrícula n.º 2768-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Ricardo Vieira do Couto, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0338/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08-1987/1997, ao(a) servidor(a) RAIMUNDA SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 3460-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Antonio da Graça Machado, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0339/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2002/2007, ao(a) servidor(a) ANTONIA RAMALHO ROCHA, matrícula n.º 3077-2, ocupante do cargo de Zeladora, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Manoel Dunga da Rocha, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0340/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1999/2009, ao(a) servidor(a) LUCIA MARIA DA SILVA, matrícula n.º. 5381-6, ocupante do cargo de Merendeira, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Francisco de Assis Nogueira, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0341/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1999/2004, ao(a) servidor(a) SUELEIDE OLIVEIRA DE SOUZA BORGES, matrícula n.º. 5704-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Jerônimo Rosado, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0342/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-2002/2007, ao(a) servidor(a) ELISÂNGELA OLIVEIRA DA ROCHA FREITAS, matrícula n.º. 9627-0, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Prof.º Antonio da Graça Machado, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0343/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-2000/2005, ao(a) servidor(a) ANTONIA MARIA GALVÃO, matrícula n.º. 2557-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Saúde - U. B. S. Dr. Epitácio Costa carvalho, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0344/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-2000/2005, ao(a) servidor(a) FRANCISCO SALES DA SILVA NETO, matrícula n.º. 2567-3, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Ricardo Vieira do Couto, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0345/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1984/1994, ao(a) servidor(a) FRANCISCA NINA DE LIMA, matrícula n.º. 2003-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Heloisa Leão de Moura, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0346/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2000/2010, ao(a) servidor(a) IRACI DIONISIA SILVA DE FREITAS, matrícula n.º. 2422-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. André Luiz, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0347/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2004/2009, ao(a) servidor(a) ANTONIA MARIA DE FREITAS PORTO, matrícula n.º. 1946-0, ocupante do cargo de Agente administrativo, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Nono Rosado, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0348/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-2002/2007, ao(a) servidor(a) JOSELMA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n.º. 4273-6, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - U. E. I Maria Caldas, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA N.º 0349/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-

ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1999/2009, ao(a) servidor(a) MARLENE DE FREITAS DAMASCENO, matrícula n.º 5037-4, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Prof.º Antonio da Graça Machado, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0350/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2001/2006, ao(a) servidor(a) EDILZA BERNARDINO DA SILVA, matrícula n.º 8675-4, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - Gerência Executiva da Educação -, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0351/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 07-2001/2006, ao(a) servidor(a) JOSE NERIVAM FREITAS DA SILVA, matrícula n.º 8956-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Passo do Elefantinho, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0352/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2004/2009, ao(a) servidor(a) MARIA DAS NEVES RODRIGUES, matrícula n.º 1950-2, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - Maria Leite Lacerda Rocha, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0353/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1999/2009, ao(a) servidor(a) MARIA ANTONIA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula n.º 2068-2, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - U. E. I. Maria Salem Duarte, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0354/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2005/2010, ao(a) servidor(a) PEDRO CARDOSO DE PAIVA NETO, matrícula n.º 2532-7, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Marneide Pereira da Cunha, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0355/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1995/2005, ao(a) servidor(a) FRANCISCA MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 3830-4, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Dolores Freire de Andrade, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0356/2010-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo pe-

riodo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08-1987/1997, ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula n.º 3406-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação -, com prazo de vigência de 01/04/2010 a 27/09/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0263/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora pública abaixo qualificada, pleiteando Licença para Capacitação, sem remuneração, para participar do Programa de Residência Médica em Cardiologia, e com fundamentação legal no art. 98, §3º, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, a pedido, a Licença para Capacitação, sem remuneração, à servidora SHARLENE DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n.º 12325-0, Médico Clínico, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UPA Tarcísio de Vasconcelos Maia, para vigor no período de 03 de março de 2010 a 31 de janeiro de 2012, devendo retornar às suas atividades profissionais em 1º de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0139/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora pública abaixo qualificada, pleiteando Licença para Capacitação, para cursar Mestrado em Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, localizada em Natal, com fundamentação legal no art. 98, §3º, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a Licença para Capacitação à servidora SELMA ANDRADE DE PAULA BEDAQUE, matrícula n.º 12.404-4, Professora, lotada na Gerência Executiva da Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início a partir de 01 de março de 2010 e encerramento previsto para 01 de março de 2012, devendo retornar às suas atividades profissionais em 02 de março de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0138/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora pública abaixo qualificada, pleiteando Licença para Capacitação, a fim de cursar mestrado em Pós - Graduação em Educação, na Universidade Federal, localizada na cidade de Natal-RN, com fundamentação legal no art. 98, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação Profissional, à servidora SELMA ANDRADE DE PAULA BEDAQUE, matrícula n.º 8179-5 Professor, nível III, lotado na Gerência Executiva da Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 01 de março de 2010 e encerramento previsto para 01 de março de 2012, devendo retornar às suas atividades profissionais em 02 de março de 2012.

Art. 2º - Fica condicionado o beneficiário a permanecer prestando serviço público, no exercício de suas mesmas funções junto ao Município, em igual tempo ao do afastamento de que trata o artigo 1º desta, de acordo com o termo de compromisso assinado por ocasião do deferimento de sua licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0195/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar n.º 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora CLAUDETE MISAOKO OTA, matrícula n.º 13.247-0, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Centro de Controle de Obesidade e Reabilitação Neurológica, do cargo de Fisioterapeuta, do grupo ocupacional da saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA 0365/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas, a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor FRANCISCO JOSÉ DANTAS matrícula n.º 2054-2, Professor, Gerência Executiva da Educação – E.M. Marineide Pereira da Cunha, em razão da concessão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 10/02/2010, conforme Benefício de Número 1507871950, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 23 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA 0366/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas, a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor MANOEL GOMES DE MELO, matrícula n.º 2373-6, Gari, Departamento de Limpeza II, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 22/02/2010, conforme Benefício de Número 1507872957, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 23 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0367/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ANA KARINA DANTAS DOS SANTOS, matrícula n.º 12.708-6, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Vigilância Sanitária, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 15/03/2010 a 11/09/2010,

ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 23 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 022/2010 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 1.338/2009 de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de abril de 2010, às 12h00min (doze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLAR**. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 29 de março de 2010.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 023/2010 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 1.338/2009 de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de abril de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (Capas de Processo)**. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 29 de março de 2010.
O PREGOEIRO

EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 001 – PRAZO 001 - REFERENTE AO CONVITE Nº 152/2009- GEED

OBJETO: Revisão e recuperação das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e cobertura, onde funcionou a Unidade de Educação Adalgiza Fernandes Moreira.

EMPRESA: CEB CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA.

PRAZO: 25/06/2009 A 09/08/2009.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2009

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Chacon Lopes Bezerra

ADITIVO Nº 002 – PRAZO 002 - REFERENTE AO CONVITE Nº 152/2009- GEED

OBJETO: Revisão e recuperação das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e cobertura, onde funcionou a Unidade de Educação Adalgiza Fernandes Moreira.

EMPRESA: CEB CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA.

PRAZO: 09/08/2009 A 23/09/2009.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2009

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Chacon Lopes Bezerra

ADITIVO Nº 003 – PRAZO 003 - REFERENTE AO CONVITE Nº 152/2009- GEED

OBJETO: Revisão e recuperação das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e cobertura, onde funcionou a Unidade de Educação Adalgiza Fernandes Moreira.

EMPRESA: CEB CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA.

PRAZO: 23/09/2009 A 07/11/2009.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2009

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Chacon Lopes Bezerra

ADITIVO Nº 004 – PRAZO 004 - REFERENTE AO CONVITE Nº 152/2009- GEED

OBJETO: Revisão e recuperação das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e cobertura, onde funcionou a Unidade de Educação Adalgiza Fernandes Moreira.

EMPRESA: CEB CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA.

PRAZO: 07/11/2009 A 22/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Chacon Lopes Bezerra

ADITIVO Nº 001 – PRAZO 001 - REFERENTE AO CONVITE Nº 154/2009- GEED

OBJETO: Construção de 01 (uma) sala de aula multifuncional para instalação de equipamentos destinados AP programa Educação Inclusiva Direito à Diversidade.

EMPRESA: CEB CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA.

PRAZO: 29/06/2009 A 12/08/2009.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2009

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Chacon Lopes Bezerra

ADITIVO Nº 002 – PRAZO 002 - REFERENTE AO CONVITE Nº 154/2009- GEED

OBJETO: Construção de 01 (uma) sala de aula multifuncional para instalação de equipamentos destinados AP programa Educação Inclusiva Direito à Diversidade.

EMPRESA: CEB CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA.

PRAZO: 12/08/2009 A 27/09/2009.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2009

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Chacon Lopes Bezerra

ADITIVO Nº 003 – PRAZO 003 - REFERENTE AO CONVITE Nº 154/2009- GEED

OBJETO: Construção de 01 (uma) sala de aula multifuncional para instalação de equipamentos destinados AP programa Educação Inclusiva Direito à Diversidade.

EMPRESA: CEB CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA.

PRAZO: 27/09/2009 A 11/11/2009.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2009

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Chacon Lopes Bezerra

ADITIVO Nº 004 – PRAZO 004 - REFERENTE AO CONVITE Nº 154/2009- GEED

OBJETO: Construção de 01 (uma) sala de aula multifuncional para instalação de equipamentos destinados AP programa Educação Inclusiva Direito à Diversidade.

EMPRESA: CEB CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA.

PRAZO: 11/11/2009 A 26/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Chacon Lopes Bezerra

ADITIVO 001 DO CONVITE Nº 131/2009 – GES - CONTRATO FIRMADO EM 20/04/2009

OBJETO: prestação de serviços de lavagem e lubrificação completa dos carros e motos que pertencem ao controle da dengue, SAMU e Gerência da Saúde.

CONTRATADO: JOSE ALMEIDA CAVALCANTE FILHO

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010

PRAZO: 20 de janeiro de 2010 a 21 de outubro de 2010

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Almeida Cavalcante Filho

ADITIVO Nº 001- REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL – GEDS

OBJETO: Locação do prédio destinado ao funcionamento da CASA NOSSA GENTE DO ALTO DO XEREM.

LOCADORA: FRANCINEIDE DO NACIMENTO NOGUEIRA

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010

VALOR: 12.000,00

VIGÊNCIA: 06 meses (19/02/2010 a 18/08/2010)

ASSINA PELA LOCADORA: FRANCINEIDE DO NACIMENTO NOGUEIRA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa

ADITIVO 002 – DE VALOR, REFEENTE AO CONVITE Nº 8/2009 – GES - CONTRATO FIRMADO EM 12/03/2009

OBJETO: serviços de recarga de tonners, para impressoras tipo, HP, Xerox (Samsung), chip (Samsung) e cilindro de imagem, para atender a demanda dos serviços administrativos das unidades de saúde, gerenciadas pela Gerência da Saúde.

CONTRATADO: T. H. DE OLIVEIRA CUNHA - ME

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010

VALOR R\$ 7.664,80

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Hillerman de Oliveira

EXTRATO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/09 - GEED

OBJETO: contratação de empresa especializada em edificações, para executar serviços de construção de uma unidade escolar localizada no Conjunto Abolição IV, a fim de disponibilizar a população um espaço físico de qualidade para o desenvolvimento das atividades escolares.

EMPRESA:

1. COPAGEL- CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

VALOR R\$ 864.969,08

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (OITO) meses

DATA DO RESULTADO: 10.03.2010

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/09 - GEED

OBJETO: contratação de empresa especializada em edificações, para executar serviços de construção de uma unidade escolar localizada no Conjunto Abolição IV, a fim de disponibilizar a população um espaço físico de qualidade para o desenvolvimento das atividades escolares.

VENCEDORA:

1. COPAGEL- CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15.03.2010.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/09 - GEED

OBJETO: contratação de empresa especializada em edificações, para executar serviços de construção de uma unidade escolar localizada no Conjunto Abolição IV, a fim de disponibilizar a população um espaço físico de qualidade para o desenvolvimento das atividades escolares.

VENCEDORA:

1. COPAGEL- CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima R. Nogueira (PREFEITA)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17.03.2010

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/09 - GEED

OBJETO: contratação de empresa especializada em edificações, para executar serviços de construção de uma unidade escolar localizada no Conjunto Abolição IV, a fim de disponibilizar a população um espaço físico de qualidade para o desenvolvimento das atividades escolares.

EMPRESA:

1. COPAGEL- CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

VALOR R\$ 864.969,08

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Israel de Lima

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (OITO) meses

DATA DA ASSINATURA: 19.03.2010

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima

Rosado Nogueira

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 041/10 - GEED
OBJETO: Locação do imóvel, localizado na Rua Bom Jesus, 78 – Belo Horizonte, de propriedade do Sr. ANTONIO DIAS DA SILVA, para funcionamento da E. M. Nossa Senhora das Graças.
PERÍODO: 11/03/2010 a 31/12/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2010
LOCADOR: ANTONIO DIAS DA SILVA
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 042/10 - GEED
OBJETO: Locação do imóvel, localizado na Rua Antonio Delmiro, 3791 – Belo Horizonte, de propriedade da Sra. MARIA TEREZINHA COSTA SOBRAL, para funcionamento da E. M. Francisco de Assis Batista.
PERÍODO: 11/03/2010 a 31/12/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2010
LOCADORA: MARIA TEREZINHA COSTA SOBRAL
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

EXTRATO DE RESULTADO

CONVITE Nº. 14/10 - GES
OBJETO: prestação de serviços na confecção de lençóis para cama e maca para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Pam do Bom Jardim e SAMU.
EMPRESA:
1. DESERTO
Valor R\$ -----X-----
Assinada pela Contratada: -----X-----
PRAZO DE VIGÊNCIA: -----X-----
DATA DA ASSINATURA: -----X-----
Assina pela Contratante: -----X-----

EXTRATO DE RESULTADO

CONVITE Nº. 15/10 - GES
OBJETO: contratação de empresa especializada em recuperação e conserto de cadeiras, nas unidades pertencentes à Gerência da Saúde.
EMPRESA:
1. ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
VALOR R\$ 29.513,45
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
DATA DO RESULTADO: 12.03.2010

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 15/10 - GES
OBJETO: contratação de empresa especializada em recuperação e conserto de cadeiras, nas unidades pertencentes à Gerência da Saúde.
VENCEDORA:
1. ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17.03.2010.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. 15/10 - GES
OBJETO: contratação de empresa especializada em recuperação e conserto

de cadeiras, nas unidades pertencentes à Gerência da Saúde.

VENCEDORA:
1. ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima R. Nogueira (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19.03.2010

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONVITE Nº. 15/10 - GES
OBJETO: contratação de empresa especializada em recuperação e conserto de cadeiras, nas unidades pertencentes à Gerência da Saúde.
EMPRESA:
1. ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
VALOR R\$ 29.513,45
ASSINA PELA CONTRATADA: Josivaldo Leão de Oliveira
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: 23.03.2010
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira

Súmula da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- CONDEMA

Reuniu-se extraordinariamente, no dia 11 de março de 2010, a partir das 9:45h, quando o quorum foi estabelecido com nove conselheiros presentes, na sala de reuniões da Gerência Executiva da Gestão Ambiental (GGA) à Rua Dionísio Figueira, 335, Centro, Mossoró-RN, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA. Após abertura dos trabalhos pelo Presidente do CONDEMA, Prof. Mairton França, foi lida e aprovada a ata da décima Reunião Ordinária deste conselho, realizada no dia 11 de fevereiro de 2010. Em seguida o Presidente prosseguiu apresentando os seguintes informes: a) Encontro de Secretários de Meio Ambiente junto ao CONDEMA, realizada em Natal, para fortalecimento da política de educação ambiental do Município, no qual foi eleita comissão provisória de mobilização para melhoria da política

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ambiental na esfera municipal;b) Sobre Projeto de Gestão dos Resíduos Sólidos, a ser desenvolvido pela Gerência da Gestão Ambiental do Município, em parceria com o Mossoró West Shopping e Universidade Potiguar –UNP (Campus Mossoró), com participação dos estagiários do curso de Gestão Ambiental da referida universidade;c) Lançamento do Programa Municipal de Educação Ambiental-PMEA, com definição das seguintes linhas de ação para o ano de 2010:

Ampliação do número de Núcleos de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino-NEA'S;
Projeto Bairro Ecológico;
Reativação do Jornal "Meio Ambiente por Inteiro";
Projeto Cancioneiro Ambiental;
Projeto Sucata Musical;
Projeto Canoeiro ambiental;
II Conferência de Educação Ambiental do Município.

O Presidente abriu o ponto de pauta formalizando a composição da câmara técnica do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FUNAM, com assinatura de portarias por cinco membros do CONDEMA, complementando ainda que o FUNAM tem como objetivo principal a criação e manutenção de duas linhas de ação ambiental: Educação Ambiental e Gestão Ambiental do município; propôs também a elaboração de um regimento para a normatização do FUNAM. Dando continuação a pauta, o Presidente falou sobre frequência dos membros do CONDEMA às reuniões ordinárias, quando foi discutido, analisado e alterado o Regimento Interno do referido Conselho. O Presidente abriu a reunião para palavra franca quando pronunciaram-se os seguintes membros: a) Conselheiro Jorge Cruz, solicitando apresentação do Plano Básico de Saneamento de Mossoró, quando o presidente definiu que o mesmo será solicitado para apresentação pelo SEDETEMA e CAERN, através de ofícios. O conselheiro Jorge cruz mencionou ainda sobre projeto "Imagem Viva", de recuperação e reflorestamento de mata ciliar do rio Apodi-Mossoró, a ser executado pelo IDEMA, e relatou sobre dificuldade de identificação destas áreas pelo IDEMA, quando foi solicitado a parceria municipal através de utilização do barco para o apoio necessário ao referido trabalho. Após a palavra franca, o Presidente encerrou a Reunião, às 12:00h.

IPTU 2010

Mossoró precisa continuar crescendo



VENCIMENTO 1ª DA PARCELA OU COTA ÚNICA 31 MARÇO

O IPTU PAGO É REVERTIDO EM BENEFÍCIOS PARA VOCÊ.

DESCONTO DE ATÉ 55%
PARCELA ÚNICA

DESCONTO DE ATÉ 35%
EM 6 VEZES

- Se você estava em situação regular em 30/12/2009, tem direito a um desconto de 55%, se pagar em parcela única, ou 35%, se pagar em até 6 parcelas.
- Se estiver em débito, o desconto será de 20%, no caso de pagamento em parcela única

MAIS INFORMAÇÕES
3315-4893
3315-4896



SECRETARIA
DA TRIBUTAÇÃO



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR